

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2476 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 22 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 383/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora GRAZIELE FAGUNDES DIAS MENDES, portador do CPF **1.821.539** e RG nº *.282.54** – SESP/PR, matrícula nº 098, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Médico/20 horas, no Município de Sabáudia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, conforme determina a Lei Municipal nº 032/93-E, artigo 102 – Estatuto do Servidor Público Municipal por um período de 2 (dois) anos a partir de 30/08/2024, conforme protocolo 13417/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:855
24930982
MOÍSES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Nº de Cert. 03433918
Solicitada da Hierarquia Federal do Brasil -
RFB - OBRIGADO a CPF, RG, OBRIGADO a
BRANCO, OU#05771551000112, OU#
procedural, CN#MOISES SOARES
RIBEIRO:85524930982
Ficção: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2476 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 22 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 084/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº: 09.396.523/0001-73
OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VIGÊNCIA: Terá vigência até 26 de novembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de agosto de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2476 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 22 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº385/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **JACAREZINHO-PR**. Saindo no dia 23/08/2024 às 07:00h e retornando no mesmo dia às 19:00h. Com a finalidade de levar o paciente **ELIEL ROCHA NAITZKE**, ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2476 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 22 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N.º386/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora Sra. ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO portadora do CPF **2.427.729** e RG n° **3323** – SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE GERAL, no Município de Sabáudia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 90 dias a partir do dia 05/08/2024 em conformidade com a Lei Municipal n°32/93-E - Seção VII, Art. 101, Parágrafo 1º e 2º, - Estatuto do Servidor Público Municipal, com a respectiva redução de seus vencimentos na ordem de dois terços nos termos dispostos na lei estatutária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Assinado eletronicamente por MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Nº: 12488 - Localizador: 016
Secretaria de Receita Federal do Brasil
BRASIL, QUINZE DE ABRIL DE 2024
CNPJ: 07.093.771/000112, QUINZE
DE ABRIL DE 2024
BRASIL, QUINZE DE ABRIL DE 2024
Localizador: 016
Versão: 12.1.0

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
JLIPPEENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2476 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 22 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2024
	Processo Adm.: 77/2024 Data do Processo: 22/08/2024

CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 77/2024
b) Nr. Licitação: 19/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 22/08/2024
e) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO MARQUES, Nº 26, JARDIM VENEZA SABÁUDIA-PR, LOTE 47/48-2/F-13, PARA A INSTALAÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Total dos itens

AUSNIR ANTONIO MIGLIORINI

18.960,00

Total Geral: 18.960,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	05.009.10.305.0011.2037.3.3.90.36.00	R\$ 18.960,00

Sabáudia, 22 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável